

de Gráfico, padrão 7-A, naquela Secretaria, dispensada a seleção e em continuação, com fundamento no art. 43, da Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-56.673-82, sobre admissão de reeducação da FEBEM: "A vista dos elementos da instrução dos autos e tendo presente a manifestação do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, a fls. 7, autorizo a admissão da reeducação da FEBEM, ROMILDA D'ARC DE CARVALHO, RG 15.192.600, para, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, exercer a função-atividade de Escriturário, padrão 8-A, em jornada completa de trabalho, na Coordenadoria da Pesquisas de Recursos Naturais, dispensada a seleção e em continuação, com fundamento no art. 43, da Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 6-7-82

No decreto de autorização, publicado a 20-3-82, referente a OSVALDO PALMA, para declarar que o seu afastamento foi autorizado no período de 2 a 11-4-82 e não como constou.

No decreto de autorização, publicado a 2-4-82, referente a CÍRO DE OLIVEIRA MACHADO, RG 2.944.169, para declarar que o seu afastamento foi autorizado no período de 2 a 11-4-82 e não como constou.

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 5-7-82

No proc. GG-1063-82, em que é interessado NERVAL RIBEIRO ALVAREZ, sobre vista de processo: "Autorizo, com fundamento no art. 131, VI, do Dec. 14.050-79, a concessão de vista do presente processo GG-1063-82, ao interessado, pelo prazo de 10 dias, no Protocolo da Casa Civil, observadas as cautelas de praxe."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 6-7-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSIAS MOTTA, RG 4.555.392, Atendente, padrão 5-B, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Educação

AMADOR DO AMARAL CINTRA, RG 1.861.519, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 14-B, da Secretaria da Promoção Social;

Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

ROBERTO ORTOLAN, RG 1.471.330, Engenheiro, padrão 14-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; BERNARDETE CLELIA ROLO DOS SANTOS, RG 4.823.439, Engenheiro, padrão 11-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ MORAES D'ALESSANDRO, RG 2.177.376, Escriturário, extranumerário, padrão 14-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapicirica da Serra, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SERGIO MAURY DE SANTOS, RG 12.314.773, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais, a seguir indicadas, até 31-12-82:

93a. - PIRACICABA

LOURENÇO SANTOS VALDEZ, RG 4.468.324, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda;

118a. - SANTOS

AZUREA DEA MINEIRO SIMÕES, RG 1.924.648, Oficial de Administração, padrão 15-B, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

127a. - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DE BARROS, RG 3.909.083, Secretário de Escola, padrão 16-C, da Secretaria da Educação;

GENERINO VICENTE, RG 5.261.994, Encarregado de Setor, padrão 8-C, da Secretaria dos Transportes;

147a. - VOTUPORANGA

BERNEDITA EDNA LARELLA, RG 2.908.385, Secretário de Escola, padrão 14-B, da Secretaria da Educação;

210a. - BILAC

VALDECIRIA MARIA MENANI, RG 7.672.636, Atendente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde;

213a. - OSASCO

ANA MARIA BERNEDITA DE OLIVEIRA, RG 13.349.350, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça;

287a. - MOGI DAS CRUZES

SONIA SIGNORINI ANDREO, RG 4.642.878, Secretário de Escola, padrão 13-A, da Secretaria da Educação;

314a. - TAUBATÉ

DIONE SERRALHA LOPES, RG 2.633.540, Escriturário, padrão 13-B, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS BERTOLINI, RG 3.528.017, Escriturário, extranumerário, padrão 14-A, da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 19, da L.C. 201-78, bem como em o presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de SANDRA MARIA BERTERO AGA, RG 4.190.496, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, o afastamento do Bel. NELIO RODOLFO GIONGO, RG 2.028.528, Delegado de Polícia de 4a. classe, ref. 2, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, ministrar aulas de Investigação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso, no período de 14 a 18-6-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes unidades do T.R.E., até 31-12-82:

Secretaria do T.R.E.

NADIR DE OLIVEIRA ALVES, RG 6.987.939, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

TANIA MARIA NEVES LOPES, RG 13.687.569, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

257a. Zona Eleitoral - Capital

DIRCE PIRES DE SOUZA, RG 6.708.681, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

327a. - Zona Eleitoral - Capital

MARIA ISABEL BONTILHA, RG 14.263.506, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FÁTIMA ZAVATTI, RG 5.358.263, Secretário, padrão 25-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Araraquara, até 31-12-82;

nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-82:

123a. - São Joaquim da Barra

DOGLACI ASSIS LIMA ZANINI, RG 7.231.417, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

177a. - São Vicente

ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, RG 5.591.847, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça;

MARILENA PINTO DA LUZ, RG 3.636.978, Escriturário, padrão 13-A, da Secretaria da Fazenda;

217a. - Mauá

CIDNEY SANINO, RG 11.020.958, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 59, XIV, combinado com o art. 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Major PM PLÍNIO ROLIM DE MOURA, da Polícia Militar do Estado, a fim de, sem ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, para observar o funcionamento da Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano, naquele país, no período de 14-7 a 14-8-82;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado, junto aos órgãos a seguir indicados, a fim de exercerem funções de natureza relevante:

2a. Região Militar

Sd PM 79 3244-8 WAGNER ANTONIO DE LIMA;

Presidência da Assembleia Legislativa do Estado

Ch PM 3 287-5 NIVALDO MILAGRES PEREIRA, e

Sd PM 30 900-1 SÉRGIO BERNABÉ DE MORAES;

nos termos do art. 59, XIV, combinado com o art. 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do 1º Ten. PM JOSÉ CARLOS TOSTI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem ônus para o Estado, frequentar Curso sobre Psicologia Hiperbárica, na Universidade de Tennessee - Estados Unidos da América do Norte, no período de 5 a 31-7-82;

nos termos do art. 20, § 29, da L.C. 207-79, o afastamento dos abaixo relacionados, para, a partir de 19-4-82, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, ficarem à disposição da Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a fim de frequentarem o curso de formação técnico-profissional de Carcereiro:

Secretaria da Educação

ALUIZIO FELIX DOS REIS, RG 5.194.865, Servente; ANTONIO CARLOS, RG 6.373.384, Estagiário;

HELENA PEIXOTO DE FREITAS VIANA, RG 8.638.072, Servente;

IZAURA MILANI, RG 7.692.472, Inspetor de Alunos;

JOSÉ MARTINS, RG 6.042.303, Servente;

Secretaria da Administração

CARLOS EDUARDO PIRES, RG 5.829.780, Motorista;

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ADAMUZ, RG 7.560.750, Reparador Geral;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

JESUS ALICINO AYUSSO, RG 6.719.706, Auxiliar Agropecuário I;

Secretaria da Saúde

GILBERTO MARIVAL CARDIM, RG 6.256.346, Barbeiro;

MAURITI PEREIRA DIAS, RG 5.491.968, Servente;

Secretaria da Justiça

APARECIDO HENRIQUE, RG 5.187.509, Guarda de Presidência;

CELSO ARANTES JUNIOR, RG 5.726.012, Guarda de Presidência;

HERCULES DOS SANTOS, RG 2.786.838, Guarda de Presidência;

JOSÉ BONTILHA, RG 2.590.601, Guarda de Presidência;

WALDIR SOUZA BRITO, RG 5.269.367, Guarda de Presidência;

ANTÔNIO VIEIRA, RG 7.930.051, Guarda de Presidência;

JÂNIO MARCOS CALDAS, RG 13.248.567, Escriturário.

nos termos do art. 41, III, § 39, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de YOLANDA SHIZUE AOKI, RG 7.563.864, Professor III, SQC-II-QM, da EEPGG Filomena Scatena Cristóvão, em Alfredo Marcondes, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Rio Claro, até 31-7-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

CESSANDO,

o afastamento de SEBASTIÃO DE ALMEIDA, RG 1.762.147, Servente, extranumerário, padrão 8-A, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, junto à Prefeitura Municipal de Campinas;

a partir de 19 e 21-1-82, respectivamente, o afastamento de LILIAN PANE VIDAL, RG 5.512.317 e NILMA DELEO PESSOA, RG 4.127.400, Professoras, da Secretaria da Educação, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública;

a partir de 1-5-82, o afastamento do Coronel PM JAYR BENEDITO CONTE, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Presidência da República;

a partir de 13-5-82, o afastamento de HELOISA DUPAS DE OLIVEIRA PENTEADO, RG 2.367.677, Professor I, SQC-II-QM, padrão 7-B, da E.V.5, da EEPG Maria Augusta de Moraes Neves, na Capital, da Secretaria da Educação, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação, da Universidade de São Paulo - USP;

a partir de 14-5-82, o afastamento do Sd PM 77.033-7 HELO ALVES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à 2a. Região Militar;

a partir de 31-5-82, o afastamento do Sd PM 91.714-1 CARLOS ALBERTO SIQUEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando do II Exército;

a partir de 21-6-82, o afastamento do 1º Ten PM 2.843-6 PLAZANT CASTELO BRANCO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Assembleia Legislativa do Estado;



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Director-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) EDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1821 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.000,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.500,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar estranho Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas a seguir indicadas, o afastamento dos abaixo mencionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

4a. - Capital - a partir de 16-6-82

MARIA TEREZA VIEIRA DAS NEVES, RG 4.355.162, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

93a. - Piracicaba - a partir de 6-5-82

TARCÍSIO GALLUCE, RG 7.770.268, Escriturário, padrão 13-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

a partir de 21-1-82, o afastamento de MARIO SPESSTO JUNIOR, RG 3.979.074, Biologista, da Secretaria da Saúde, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas a seguir discriminadas, o afastamento dos abaixo mencionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

176a. - Guarulhos

HELOISA CARPENTIERE DE SOUSA, RG 6.833.222, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde, a partir de 13-5-82;

177a. - São Vicente

IARA RONDON TEIXEIRA, RG 3.648.433, Auxiliar de Estatístico, efetiva, padrão 6-A, da Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 17-5-82;

287a. - Mogi das Cruzes

MARIA DE LOURDES SILVA, RG 2.124.725, Secretário de Escola, efetiva, padrão 46-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, a partir de 16-6-82;

296a. - São Bernardo do Campo

DOROTY MAZZOLANI LOPES, RG 4.726.912, Secretário de Escola, efetiva, padrão 42-E (situação antiga), da Secretaria da Educação, a partir de 27-5-82;

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas abaixo indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

a partir de 17-6-82

Of. TRE-17.901-82

PAULO SERGIO RODRIGUES RAGAZZO, RG 11.238.892, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Segurança Pública, junto à 259a. Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 12-7-82

Of. TRE-17.897-82

MARTHA DE LOURDES VIDAL FRANÇA, RG 5.924.554, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, junto à 253a. Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 28-6-82

Of. TRE-17.895-82

MARIA DALVA SOUZA MARTINS, RG 1.034.546, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda, junto à 320a. Zona Eleitoral - Capital;

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 75, § 29, item 1, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS LUIZ MOSSA, Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, integrou a Delegação Brasileira que participou do Campeonato Americano de Atletismo, promovido pelo Brigham Young University, realizado em Utah - Estados Unidos da América do Norte, no período de 29-5 a 9-6-82;

PROMOVENDO,

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29, do Dec. 3807-74 e parágrafo único do art. 28, das Disposições Transitórias, da L.C. 180-78, a partir de 31-12-81, a funcionária abaixo citada, que ocupava cargo em caráter efetivo no Quadro da Casa Civil:

Bibliotecária, da E.V.3, T-I, do SQC-III

do grau C para o grau D - ref. 9

MARTA JULIA FELCHAR M. RAMOS MELLO, RG 3.022.351.